



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/ 2015**

Dispõe sobre **Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativo** e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais definidas no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), em conformidade com o que estabelece seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 02 de setembro de 2015;

**Considerando** apresentação do **Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, realizada** pela Sra. Thaís Ruffo Telles coordenadora da Equipe Técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, responsável pela elaboração do referido Plano;

**Considerando** análise, discussão e votação pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativa** para o decênio 2015 - 2025;

**Art. 2º** - Deverá ficar arquivada cópia do referido Plano e seus adendos na Secretaria do CMDCA, a fim de vistas a qualquer tempo pelos conselheiros e demais interessados, mediante solicitação por ofício.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilópolis, 07 de outubro de 2015.

**Ana Maria de Freitas**  
Presidente do CMDCA